

**RESOLUÇÃO CONSEACC/SP 01/2012**

**ALTERA PRÉ PARA CORREQUISITOS DE  
DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO,  
CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS SÃO PAULO  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC de São Paulo, da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Conselho em 08 de março de 2012, constante do Processo CONSEACC/SP 01/2012 – Parecer CONSEACC/SP 01/2012, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Ficam alterados para correquisitos os pré-requisitos das disciplinas *GR00193 – Direito Processual Penal I* e *GR00194 – Direito Processual Penal II*, do Curso de Direito, currículo 0001-B, do *Campus* São Paulo da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 08 de março de 2012.

*Profª Simone Cristina Spiandorello*  
**Presidente**